

Contas de seis câmaras municipais são aprovadas

11/10/2017

Na sessão desta terça-feira (10/10), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou, sem quaisquer ressalvas, as contas das câmaras municipais de Glória e Nova Fátima, da responsabilidade de José Nilson Oliveira e João Humberto de Souza Júnior, respectivamente, ambas relativas ao exercício de 2016. Já as contas das câmaras vereadores de Aratuípe, Canudos, Ibipeba e Várzea do Poço foram aprovadas com ressalvas. Com exceção do vereador Alex Souza Moreira, responsável pela Câmara de Aratuípe, todos os demais gestores foram penalizados com multas por falhas e irregularidades identificadas no relatório técnico.

Jilson Cardoso de Macedo, presidente da Câmara de Canudos, terá que pagar uma multa de R\$2 mil, por ter encaminhado as contas fora do prazo estabelecido e não ter inserido no sistema SIGA as certidões – indispensáveis por lei - de prova de regularidade fiscal e trabalhista em um contrato que celebrou. O responsável pelas contas de Ibipeba, Mozar Sander de Andrade, foi multado em R\$500,00, enquanto que Aleandro Oliveira da Paixão, gestor de Várzea do Poço, além da multa de R\$2 mil, terá que ressarcir aos cofres municipais a quantia de R\$2.044,40, com recursos pessoais, diante da ausência de documento auxiliar de nota fiscal eletrônica.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>